MOÇÃO CONGRATULATÓRIA 018/2024

Exmo. Sr.

Vereador Israel Mendonça

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Nesta

Sr. Presidente,

A Vereadora que subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória, a ser entregue no Plenário da Câmara Municipal no dia 25 de Abril de 2024, em reconhecimento a **"Equipe de Varrição Pública da EMOP"**

Justificativa

Concedemos esta Moção Congratulatória em reconhecimento a estas pessoas guerreiras e tão especiais para nossa cidade. Atualmente a equipe "Equipe de Varrição da EMOP" é composta na sua maioria por mulheres, mas todos sem distinção de sexo se destacam por serem profissionais dedicados e batalhadores, que contribuem diariamente para que nossa cidade se torne um local mais agradável, atuando sempre com excelência na limpeza de toda nossa cidade.

Por estes motivos expostos é que concedemos Moção Congratulatória a **"Equipe de Varrição Pública da EMOP"**

Divinópolis, 22 de Abril de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
ANA PAULA DE OLIVEIRA FREITAS
CPF 99287366772 DATA 22/04/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Ana Paula - Quintino

Vereadora - Avante